

EMENDA Nº 6571, AO PL 1036/2025

Promover a criação dos centros de cidadania das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	47000	47001	10	422	4704	2679	4	150010	0	1.000.000	+
EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (unidade)											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	261.310.304	1.000.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a criação dos centros de cidadania das pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/10/2025.
Enio Tatto

Código: 7995 16/10/2025 12:09:43